



Protocolo: 1604548
Data: 26/07/2024
Título: PORTARIA Nº 331/2024/GP/DETRAN-MT
Página(s): a

PORTARIA Nº 331/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.282 de 28/12/2021 e da Portaria nº 058/2023 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2024/17513, resolve:

Art. 1º - Credenciar a título precário o Despachante Sr. **CLEBERSON DA COSTA SILVA**, inscrito no CPF **968.118.622-20**, titular da empresa **CLEBER DESPACHANTE E CONSULTORIA LTDA - CLEBER DESPACHANTE E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.325.588/0001-82**, situada **AV PREFEITO VALDIR MASUTTI, 131 N, CENTRO - COMODORO - MT**;

Art. 2º - O campo de atuação da Despachante será a jurisdição do município de **COMODORO - MT** e os processos deverão ser protocolados junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

Art. 4º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)